



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VIII - Nº 1614-19/11/2021

MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Gilson Liboreiro da Silva	SD	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Silvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2021

1. A Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Administração Pública da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 76 da Resolução nº 810/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e tendo em vista o Ofício PL nº 173/2021, subscrito pelo Observatório Social do Brasil – Sete Lagoas/MG, pela Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas, pelo Sindicato do Comércio Varejista de Sete Lagoas, pela Associação dos Construtores de Sete Lagoas e pelo Grupo Multissetorial Alvo e o disposto na Lei Municipal nº 6.826/2003, CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 09 de dezembro de 2021, quinta-feira, no Plenário Deputado Wilson Tanure, localizado na Rua Domingos L'Ouverture, 335– Bairro São Geraldo–, no horário de 13:30h às 16:30h.

3. Do objetivo: discussão sobre a aplicação do recurso oriundo da Vale S.A. que será destinado ao Município de Sete Lagoas/MG, provenientes do acordo judicial firmado para fins de reparação pela tragédia ocorrida em Brumadinho/MG e sua destinação para obras no Município.

4. Da Programação:

13h30min– Registro de presenças e identificação.

14h – Abertura pelo Cerimonial

14h15min – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão.

14h30min – Apresentação do tema pelos servidores do Executivo e convidados.

15h45min – Manifestações dos inscritos exclusivamente sobre o tema da reunião especial, conforme ordem estabelecida pelo Presidente, em tempo por este especificado.

16h30min– Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da sessão.

4.3 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Rua Domingos L'Ouverture, 335– Bairro São Geraldo, sala 307, no terceiro andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17h; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do Legislativo, até o horário destinado à "Manifestação dos Inscritos".

5.2 - Os vereadores presentes poderão se manifestar, desde que inscritos, tendo cada um o tempo de até 3 (três) minutos.

5.3 – O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O tempo destinado à resposta de cada pergunta elaborada pela plateia será concedido na razão do número total de cidadãos que manifestarem interesse em fazer questionamentos.

5.5 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da Audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência, e mesmo sua realização.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.camarasete.mg.gov.br.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 18 de novembro de 2021.

Vereador Ismael Soares de Moura

Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Administração Pública

Vereador Eraldo Chamone Marques

Relator da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Administração Pública

Vereador Ivson Gomes de Castro

Vogal da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Administração Pública